

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 536M/2022

A aluna **LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA**, da turma **2B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Nas datas de 26/09, 28/09 e 30/09, a aluna em epigrafe chegou ao colégio atrasada ao colégio, sendo verificado que anteriormente já chegou atrasada outras 3 vezes, sendo considerado.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVII - ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde **9** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 03 de outubro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____